

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

LEIS



Câmara Municipal de Guaratuba

LEI nº 1.718

DATA – 30 de Outubro de 2017.

SÚMULA - Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 1406 de 10 de Maio de 2010 que trata sobre o refinanciamento de débitos não tributários – REFIS- DNT.

O Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais e considerando que o Poder Executivo Municipal não atendeu as disposições contidas no § 6º da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e no § 7º do art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e diante do exposto, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - O § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.406 de 10 de Maio de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 4º - A presente lei aplicar-se-á aos débitos oriundos de decisões administrativas da Câmara Municipal de Guaratuba, determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou ainda, de decisões judiciais que imputem a pessoas físicas ou jurídicas o dever de reparar, ressarcir ou indenizar o erário municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em, vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaratuba, 30 de Outubro de 2017.


MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

RECURSOS HUMANOS

87º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 31 de outubro de 2017.

Donato Focaccia

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 87º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
41	MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA	050.512.579-09	95586503



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: MARGARETE DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO.....: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

FUNÇÃO.....: Lavador e Passador de Roupa Hospitalar

VALOR MENSAL: R\$ 937,00 – acrescido de 20 % de adicional de insalubridade, podendo ser acrescida de adicional noturno, conforme a escala de trabalho a ser estabelecida.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 04 de outubro de 2017.

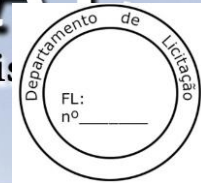
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL



Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- 2) **TIPO:** MENOR TARIFA
- 3) **EDITAL:** 003/2017
- 4) **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Guaratuba, sob regime jurídico de concessão.
- 5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município á Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até as **11 h (onze horas) do dia 08 de dezembro de 2017**. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no inicio da sessão de disputa e julgamento das propostas.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

- 7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 08 de dezembro de 2017 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

(DF).

- 9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital, anexos e projetos estarão disponíveis para retirada no Departamento de Licitações do Município de Guaratuba.

Guaratuba, 01 de novembro de 2017 **Robson**
Pinheiro

Presidente da Comissão Permanente De Licitações Públicas

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 045/2017
- 4) **OBJETO:** Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na zona rural de Guaratuba, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 20 de novembro de 2017, até as 08 h (oito horas).
 - 6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA :** Dia 20 de novembro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 20 de novembro de 2017, às 09 h (nove horas).
 - 6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 01 de novembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 046/2017
- 4) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender todas as Secretarias Municipais de Guaratuba.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 21 de novembro de 2017, até as 08 h (oito horas).
 - 6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA :** Dia 21 de novembro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 21 de novembro de 2017, às 09 h (nove horas).
 - 6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de novembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 047/2017
- 4) **OBJETO:** Constitui objeto deste PREGÃO, registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para higiene e manutenção da frota municipal.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 22 de novembro de 2017, até as 08 h (oito horas).
 - 6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA :** Dia 22 de novembro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 22 de novembro de 2017, às 09 h (nove horas).
 - 6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 06 de novembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 048/2017
- 4) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto, contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor – tipo passeio, um trator agrícola de pneu, uma carreta agrícola com capacidade de 6.000 Kg e um pulverizador tipo canhão para incrementar a produção agrícola e pecuária de agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais de Caovi, Cubatão, Rasgado, Rasgadinho, Limeira e Potreiro, contribuindo na promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida desse segmento, através do convênio nº 009/2017 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento(SEAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 24 de novembro de 2017, até as 08 h (oito horas).
 - 6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA :** Dia 24 de novembro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 24 de novembro de 2017, às 09 h (nove horas).
 - 6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 07 de novembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – PMG

Prefeitura Municipal de Guaratuba. torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de dezembro do ano de 2017, na Rua Dr. João Cândido nº 380 em Guaratuba , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Área Central	Pavimento com blocos de concreto intertravado	13.864,11 m ²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guaratuba.pr.gov.br e no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 041-3472-8576.

Guaratuba, 06 de novembro de 2017.

Robson Pinheiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Públicas

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

TERMO DE APROVAÇÃO – VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME

CNPJ n.º: 18.962.959/0001-73

Endereço: Rua Frei José Thomaz, nº 100 – Porto dos Padres - Paranaguá – Paraná –
telefone 41 98436-8499 e 98476-4269.

2º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2016

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N.º 053/2017 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a conclusão da construção do TERMINAL TURÍSTICO PESQUEIRO**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, custeada parte pelo Convênio com **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse 783350/2013, processo CEF 2694.1004150-70/2013 e parte com recursos do Tesouro Municipal, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital.

VALOR: 92.392,82 (noventa e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: PAVISAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA ME**

CNPJ N.º. 00.865.906/0001-79

ENDEREÇO: Rua Guaratuba, nº 751 – sala 02 – Guaratuba – 83.410-70-
Colombo - Estado Paraná.

DISPENSA N.º. 016/2017 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 170/2017 - PMG

OBJETO. O presente contrato tem por objeto locação do imóvel situado em Guaratuba/PR., à Rua Generoso Marques nº 417, Centro, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 12045, lote de terreno nº 27 da quadra nº 32 da Planta Geral desta cidade, de legítima propriedade do locador, com 308,90 m2 de área construída, para a instalação do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003-10.302.0053-2088-3.390.39.00.00-00303;

-09.003-10.302.0053-2088-3.390.39.00.00-00496;

VALOR: R\$ 19.530,41 (dezenove mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de setembro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CLAUDIA MARTINS

CPF Nº: 058.224.569-95

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 176/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLÍNICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;
-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;
-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCINE PASTUCH

CPF Nº: 082.045.429-09

INEXIGIBILIDADE Nº 049/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 177/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLINICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação d9os serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 254 (duzentos e cinquenta e quatro)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MANOELA BUENO MELLO ARRUDA

CPF Nº: 054.627.277-04

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 179/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLÍNICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: STELA KREMER BEZERRA PAES

CPF Nº: 086.245.389-55

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 180/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLINICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação d9os serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 254 (duzentos e cinquenta e quatro)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ANDRE VIEIRA ROCHA COELI

CPF Nº: 070.800.759-71

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 181/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLINICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação d9os serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 254 (duzentos e cinquenta e quatro)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MISAEL CAMARGO DA SILVA
CPF Nº: 389.193.542-00

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 182/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLINICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;
-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;
-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)** para cada hora de prestação d9os serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 254 (duzentos e cinquenta e quatro)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MARCOS PETYK SEREJA

CPF Nº: 058.586.169-25

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 183/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLINICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação d9os serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 254 (duzentos e cinquenta e quatro)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO RODRIGUEZ RUEDA

CPF Nº: 025.612.807-30

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 185/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de **CLÍNICO GERAL**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;
-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;
-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 247 (duzentos e quarenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 30 de outubro de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2017
PROCESSO Nº 11238/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **039/2017**, cujo o objeto é a aquisição de 1 (um) veículo tipo Van (Simples Remoção - Ambulância tipo A), plotada conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizada pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes sem risco iminente de vida, assim como na atenção domiciliar.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 039/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **02 de outubro de 2017**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME.**, respectivamente:

O LOTE 01 em R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

5º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato de Fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de outubro de 2017.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

Republicado por Incorreção

TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ nº. 04.433.012/0001-60

ENDEREÇO: Rua Alexandre Borrazo, nº 70, - Centro – CEP 83.702-160, Araucária/PR

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 139/2014 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, pelo período de 30 meses e com quilometragem livre, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

O objeto a ser locado é:

ITEM	LOTE 03	QTDE
1	Veículo tipo: Ônibus Escolar (área urbana) 0 KM Configuração para 02 cadeirantes Plataforma elevatória para portadores de mobilidade reduzida. Capacidade passageiro: 13 pessoas sentadas + 01 monitor Registrador de Velocidade Grade Separando Aluno/Motor Cintos de Segurança para todos os passageiros Com identificação nas cores escolares amarela e preta Ar condicionado.	1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001.12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104;

-05.001.12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00107;

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103;

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00107.

PRAZO: 180 (cento e oitenta)dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

Republicado por Incorreção

TERMO ADITIVO – VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ nº. 04.433.012/0001-60

ENDEREÇO: Rua Alexandre Borrazo, nº 70, - Centro – CEP 83.702-160, Araucária/PR

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 139/2014 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, pelo período de 30 meses e com quilometragem livre, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

O objeto a ser locado é:

ITEM	LOTE 03	QTDE	VLR MENSAL R\$	VLR MENSAL R\$ ATUALIZADO IGPM JUN/2017	VLR TOTAL PERÍODO DE 180 DIAS
1	Veículo tipo: Ônibus Escolar (área urbana) 0 KM Configuração para 02 cadeirantes Plataforma elevatória para portadores de mobilidade reduzida. Capacidade passageiro: 13 pessoas sentadas + 01 monitor Registrador de Velocidade Grade Separando Aluno/Motor Cintos de Segurança para todos os passageiros Com identificação nas cores escolares amarela e preta Ar condicionado.	1	12.221,45	12.413,76	74.482,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001.12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104;

-05.001.12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00107;

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103;

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00107.

VALOR: 74.482,56 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

Republicado por Incorreção

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL-PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ n.º: 77.637.684/0001-61

ENDEREÇO: Rua Dr. Nelson de Souza Pinto, n 85, bairro São Lourenço, em Curitiba, Estado do Paraná.

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 138/14 - PMG

OBJETO:

O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, pelo período de 30 meses e com quilometragem livre, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-02-001-04.122.00602.102-3.3.90.39.00.00-00000
-03-001-04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00-00000
-03-001-04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00-00510
-04-001-04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00-00000
-04-001-04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00-00510
-05-001-12.361.00542.011-3.3.90.39.00.00-00104
-05-001-12.361.00542.011-3.3.90.39.00.00-00107
-05-001-12.365.00542.015-3.3.90.39.00.00-00103
-06-001-13.392.00522.006-3.3.90.39.00.00-00000
-06-002-23.695.00552.021-3.3.90.39.00.00-00000
-07-001-27.813.00592.037-3.3.90.39.00.00-00000
-08-001-15.541.00562.026-3.3.90.39.00.00-00000
-09-001-10.122.00532.074-3.3.90.39.00.00-00303
-09-003-10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00-00303
-09-003-10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00-00369
-10-004-08.122.00502.060-3.3.90.39.00.00-00000
-11-001-23.602.00632.042-3.3.90.39.00.00-00000
-14-001-15.452.00572.030-3.3.90.39.00.00-00000
-14-002-04.122.00602.100-3.3.90.39.00.00-00000
-15-001-02.062.00602.101-3.3.90.39.00.00-00000

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

-15-002-06.182.00582.034-3.3.90.39.00.00-00000
-16-002-15.452.00512.004-3.3.90.39.00.00-00000
-21-001-06.182.00582-034-3.3.90.39.00.00-00000
-21-001-06.182.00582-034-3.3.90.39.00.00-00510

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

Republicado por Incorreção

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL-VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ n.º: 77.637.684/0001-61

ENDEREÇO: Rua Dr. Nelson de Souza Pinto, n 85, bairro São Lourenço, em Curitiba, Estado do Paraná.

5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 138/14 - PMG

OBJETO:

O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, pelo período de 30 meses e com quilometragem livre, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-02-001-04.122.00602.102-3.3.90.39.00.00-00000
-03-001-04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00-00000
-03-001-04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00-00510
-04-001-04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00-00000
-04-001-04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00-00510
-05-001-12.361.00542.011-3.3.90.39.00.00-00104
-05-001-12.361.00542.011-3.3.90.39.00.00-00107
-05-001-12.365.00542.015-3.3.90.39.00.00-00103
-06-001-13.392.00522.006-3.3.90.39.00.00-00000
-06-002-23.695.00552.021-3.3.90.39.00.00-00000
-07-001-27.813.00592.037-3.3.90.39.00.00-00000
-08-001-15.541.00562.026-3.3.90.39.00.00-00000
-09-001-10.122.00532.074-3.3.90.39.00.00-00303
-09-003-10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00-00303
-09-003-10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00-00369
-10-004-08.122.00502.060-3.3.90.39.00.00-00000
-11-001-23.602.00632.042-3.3.90.39.00.00-00000
-14-001-15.452.00572.030-3.3.90.39.00.00-00000
-14-002-04.122.00602.100-3.3.90.39.00.00-00000
-15-001-02.062.00602.101-3.3.90.39.00.00-00000
-15-002-06.182.00582.034-3.3.90.39.00.00-00000
-16-002-15.452.00512.004-3.3.90.39.00.00-00000

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

-21-001-06.182.00582-034-3.3.90.39.00.00-00000

-21-001-06.182.00582-034-3.3.90.39.00.00-00510

VALOR: R\$ 47,364,06 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2017 - ANO XI - 28 Pags.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2017

DATA - 16 de Outubro de 2017.

SÚMULA – Desacolhendo os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 2002/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Guaratuba, relativo ao exercício financeiro de 2002.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2017, deliberou a respeito do Processo de Prestação de Contas protocolado sob nº 2393 . e eu, Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no disposto no artigo 31 e parágrafos da Constituição Federal e art.29 inciso IV da Lei Orgânica de Guaratuba, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica integralmente desacolhido os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 2002/17 exarado nos autos de Embargos de Declaração nº 621786/16 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Guaratuba, exercício financeiro de 2002, com as razões descritas no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de Outubro de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 461 - Guaratuba, 06 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 28 Pags.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Cátia Regina Silvano
Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota
Secretário do Urbanismo | Secretário da
Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Flávia Brenner Focaccia Justus
Secretária do Esporte e do Lazer

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias
Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e da Promoção
Social

Roberto Hishida
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário
Para as Demandas da Área Rural

Vicente Cláudio Variani
Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná
Fone: (41) 3472-8500
www.guaratuba.pr.gov.br